

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 2.277.402,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)**, na ação **2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 2.277.402,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), de forma a remanejar o montante de R\$ 2.277.402,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais) ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, na Ação 2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde, Programa: 526, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 27 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual